DESPACHO Nº 8535844 - P-GP-ARF

SEI!TJPR Nº 0002270-18.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 8535844

SEI Nº 0002270-18.2023.8.16.6000

I . Cuida-se do Ofício 668/2022-GP, subscrito pela Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, pela Dra. **Marilena Indira Winter**, por meio do qual indaga sobre o cumprimento da recomendação feita pela Corregedoria Nacional de Justiça no relatório da inspeção realizada neste Estado entre 16 e 20 de maio/2022, referente à designação de mais um Juiz de Direito Substituto para atuação na 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba (doc. 8513261).

II. Conforme ressaltou a d. Corregedoria-Geral da Justiça (Despacho 8531781), foi instaurado expediente em razão do Relatório da Inspeção realizada pelo CNJ neste Tribunal nos dias 16 a 20 de maio do corrente ano, no que tange à 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (SEI 0127168-40.2022.8.16.6000).

Desse modo, **INFORME-SE** à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, em resposta ao Ofício 668/2022 (8513261), que esta Presidência já está tomando as medidas cabíveis para dar cumprimento à recomendação da Corregedoria Nacional de Justiça.

III. Adiante, a d. Corregedoria-Geral da Justiça remeteu o presente expediente a esta Presidência "*para que avalie a possibilidade de alteração do Decreto Judiciário n° 68/2019 e seu anexo, a fim de que a 2ª Subseção Judiciária da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (2ª Vara da Fazenda Pública) seja integrada por dois Juízes de Direito Substitutos, com competência para trabalhar em regime de substituição e de colaboração com o Juiz de Direito titular, incumbindo a cada qual 1/3 (um terço) dos processos da Unidade*".

Diante disso, encaminhe-se o presente SEI ao Departamento de Planejamento para manifestação e informações cabíveis.

IV. Ciência à OAB/PR.

Curitiba, *data da assinatura digital*.

DES. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Documento assinado eletronicamente por **José Laurindo de Souza Netto**, **Presidente do Tribunal de Justiça**, em 12/01/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **8535844** e o código CRC **A9DDE08A**.